

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****- NOTA CARIOCA -**

20191001u3243311900014432433119000144

Número da Nota

**00000056**

Data e Hora de Emissão

**01/10/2019 17:01:44**

Código de Verificação

**YX75-6ECA****PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **32.433.119/0001-44**Inscrição Municipal: **1.151.827-3**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **A3 SERVICOS DE PUBLICIDADE E COMUNICACAO LTDA**Nome Fantasia: **A3 CONTEUDO E COMUNICACAO LTDA**Tel.: **2139832244**Endereço: **AVN RIO BRANCO 115, PAV 19 - CENTRO - CEP: 20040-004**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **contato@a3ascom.com.br****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **108.558.347-30**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA**Endereço: **PRA DOS TRES PODERES Anexo 3, Ala A, Gab 274 - ZONA CIVICO-****ADMINISTRATIVA**

Tel.: ----

Município: **BRASILIA**UF: **DF**E-mail: **dep.wladimirgarotinho@camara.leg.br****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Relatório de Atividades da Assessoria de Comunicação

DEPUTADO FEDERAL WLADIMIR GAROTINHO - PSD/RJ

Período: SETEMBRO /2019

A apresentação, nos veículos listados abaixo, está em ordem cronológica:

No dia 05/09/2019, o blog do Fausto Macedo, do Estadão, publicou matéria sobre o discurso do deputado Wladimir Garotinho.

No dia 12/09/2019, a assessoria passou nota exclusiva para o colunista Guilherme Amado, da revista Época, sobre expectativa em relação à votação da lei de partilha dos royalties.

No dia 23/09/2019, a assessoria buscou matéria sobre a reunião que o deputado teve com o presidente da Petrobras. O texto, com foto, foi publicado no O Dia online e na página da IstoÉ.

No dia 24/09/2019, divulgação da reunião com o ministro Marco Aurélio Mello, com publicação no jornal O Globo online e publicações do Norte Fluminense.

No dia 30/09/2019, a colunista Berenice Seara, do Jornal Extra, publicou nota sobre pressão do grupo político para que Wladimir não abandone o mandato de deputado federal por ser o principal representante do Norte e Noroeste fluminense.

A assessoria também envia diariamente clipping com notícias pertinentes ao mandato do parlamentar e o acompanha nas entrevistas previamente agendadas.

SERVIÇO JÁ QUITADO

**VALOR DA NOTA = R\$ 5.000,00**

Serviço Prestado

**17.06.01 - propaganda e publicidade**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	10,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.